



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 02.08/2015 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOSE
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS EDITAL DE ABERTURA Nº 02.01/2015**

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 1.612/2006 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o EDITAL Nº 02.08/2015 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA PÓS-RECURSOS E RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 02.01/2015, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da prova objetiva fica **MANTIDO** o resultado da prova objetiva divulgada através do Edital em 26 de novembro de 2015.

I – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da prova objetiva no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link **Consultar Resposta do Recurso** contra o resultado da prova objetiva, no período de 02/12/2015 até às 23h59min do dia 04/12/2015.

Art. 2º A Classificação Final e Homologação do Resultado Final serão realizados, após o término de todas as fases do concurso, para todos os cargos.

Art. 3º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da **Prova de Títulos**, conforme os critérios estabelecidos no item 13 do Edital de Abertura nº 02.01/2015, dos candidatos convocados através do edital de convocação para Prova de Títulos, divulgado no dia 09 de novembro de 2015.

I. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link **Boletim de Desempenho da Prova Títulos**, no período de 02/12/2015 até às 23h59min do dia 04/12/2015.

Art. 4º Quanto ao resultado da Prova de Títulos divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no seguinte período: das 08h00min do dia 03/12/2015 até às 23h59min do dia 04/12/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Matelândia, 02 de dezembro de 2015.


Rineu Menoncin
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 02.08/2015–RESULTADO DA PROVA DE TÍTULO EDITAL DE
ABERTURA Nº 02.01/2015

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CR – AGRO CAFEIEIRA | | | |
|---|------------------------|--------------------------|-------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | TOTAL |
| 0006405031 | CLÁUDIA RIZZOTTO CORSO | 4.73 | 4.73 |